



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 256

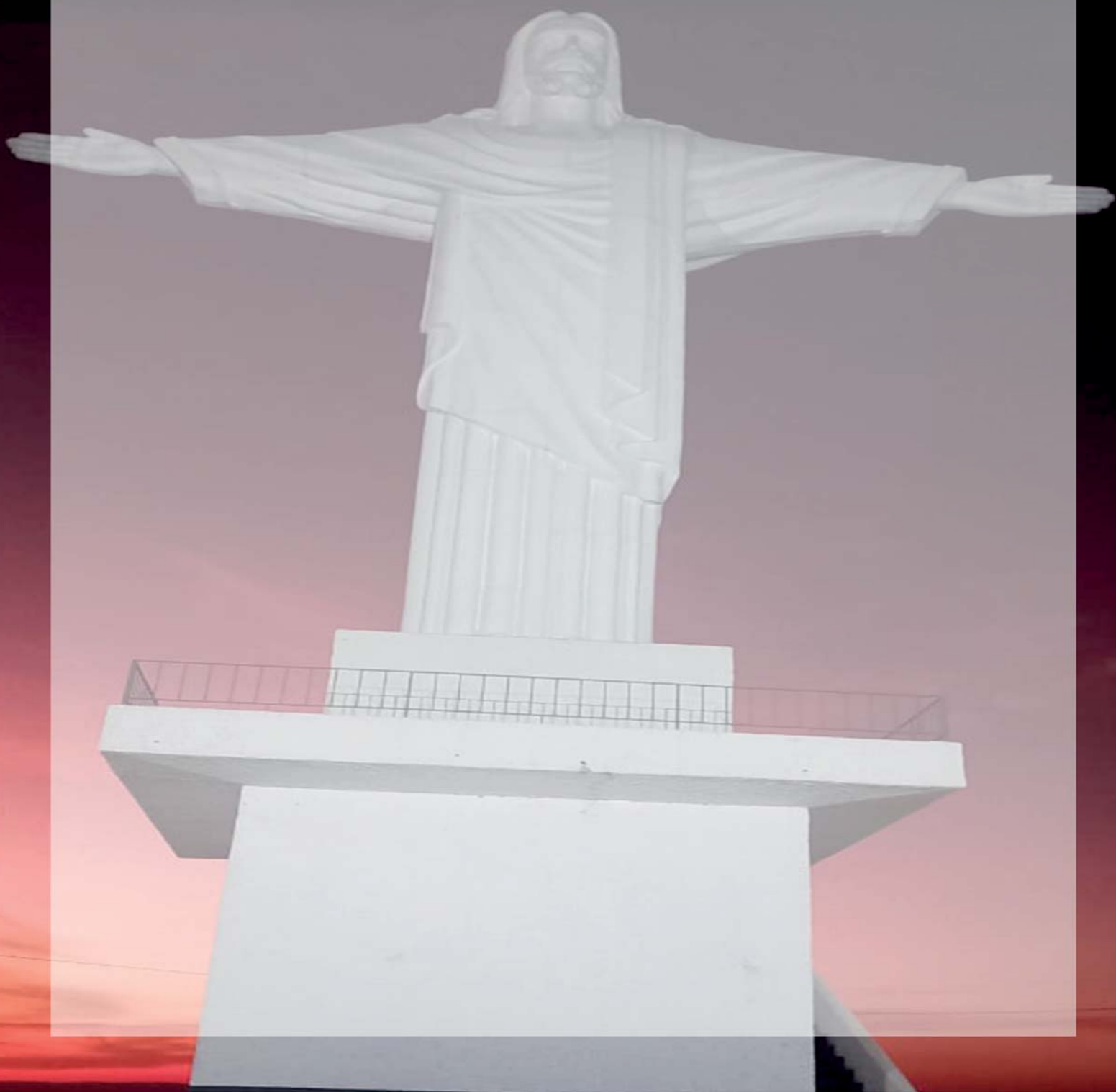


SUMÁRIO

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 256

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**DECRETO Nº 863/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

Altera o Art. 4º do Decreto Municipal nº 779/2025, que “dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº 1.484, de 22 de novembro de 2024, e dá outras providências”.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO as alterações ocorridas no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal desde a publicação do Decreto Municipal nº 779/2025, de 13 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **Art. 4º do Decreto Municipal nº 779/2025**, de 13 de março de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** - Fica, por este Decreto, instituída de forma permanente a Comissão Gestora do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, dispensada a edição de Portaria para tanto, composto pelos seguintes membros:

- I - **LUCAS RODRIGUES DA SILVA** - Chefe de Obras;
- II - **JEAN GUSTAVO DA SILVA FERNANDES** - Chefe de Meio Ambiente;
- III - **PEDRO SÉRGIO MARTINI JÚNIOR** - Engenheiro Civil;
- IV - **MANOEL VITORINO DE MORAES NETTO** - Procurador do Município;
- V - **ANTÔNIO REIS GUIMARÃES JÚNIOR** - Gerente da Vigilância Sanitária;
- VI - **CLODOALDO ANANIAS** - Representante da Sociedade Civil;
- VII - **JOSIANE ESTÉVÃO MORAES** - Representante da Sociedade Civil.”

Art. 2º - Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais artigos e disposições do Decreto Municipal nº 779/2025, de 13 de março de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA Nº 71/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

"Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a servidora pública municipal e dá outras providências."

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os **Artigos 157, 158, 159 e 160 da Lei Municipal nº 11/73** (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); de 5 de Setembro de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença sem remuneração**, por um período de **2 (dois) anos** consecutivos, à servidora **JOSIANE APARECIDA MARTINS**, portadora do **CPF de nº ***.090.768-****, ocupante do cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**; a partir de **25 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a **partir de 25 de fevereiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL